



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 09/2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Igreja Católica celebra solenemente os rituais litúrgicos dedicados a Semana Santa nos dias 13 e 14 de abril de 2017, bem como essas tradições cristãs vividas pelo povo brasileiro resulta na devoção e adoração, para com a celebração da Paixão, Morte e Ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “**ponto facultativo**” nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 10 DE ABRIL DE 2017.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017 (DEZESSETE).


JOSÉ GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS